BELÉM – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 106

MENSAGEM

Sua reação positiva a uma situação aparentemente negativa inspirará as pessoas que, em um efeito dominó, passarão a ver o lado bom do que parece ser ruim.

"Mas eu esperarei sempre, e te louvarei mais e mais." (Salmos 71:14)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

07 DE JUNHO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	5420776/1	07/06/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	07/06/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	07/06/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN/QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	07/06/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	07/06/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	07/06/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 1199 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2017, da DAL - Patrimônio, referente ao evento "CONFECÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DO CBMPA";

Aprovo as NOTAS DE SERVIÇO Nº 004, 005, 006 e 007/2017, do 9º GBM, referente à OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA, URUARÁ, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E ANAPU - MAIO, JUNHO/2017;

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2017, do GABINETE MILITAR TCE, referente à INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL;

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2017-DEN, da ABM, referente à 3ª VERIFICAÇÃO CORRENTE PRÁTICA DE FUNDAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO - CFO BM 1º ANO;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2017, do CFAE, referente ao ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO DA EXECUÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BM/2017;

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, do GABINETE DO COMANDO, referente ao 2º PEDAL DO FOGO;

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 009/2017-DEN, do CFAE, referente à DISCIPLINA TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO - CFP BM/2017 - 2º e 3º PELOTÕES;

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017, do CFAE, referente à CORRIDA DO PELOTÃO FEMININO DO CFP BM/2017;

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2017, do 15º GBM, referente ao SIMULADO DE TÉCNICA E MANEABILIDADE DE SALVAMENTO AQUÁTICO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR A SER APLICADO COMO PROCESSO DE AVALIAÇÃO AO CURSODE FORMAÇÃO DE PRAÇA BM 2017 – 6º PELOTÃO.
Protocolo: 71021, 76283, 77209, 77485, 78285, 78698, 76856, 76775.
(Fonte: Nota nº 1028 - QCG-DP)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017, do CENTRO DE SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAS OPERACIONAIS, referente à PREVENÇÃO E APOIO DE MANUTENÇÃO DE VTR's OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA. MAIO - 2017".
Protocolo: 76614
(Fonte: Nota nº 1118 - QCG-DP)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo as Ordens de Serviços, da Banda de Música do CBMPA, referentes à Participação da Banda de Música do CBMPA no período de 01 à 26 MAIO 2017 nos eventos:
A) Ordem de Serviço nº 039/2017 – Banda de Música.
Evento: Corrida e Caminhada do SESI – Belém/2017.
Local: Rua dos Mundurucus – Km 04 – esquina com a Avenida Alcino Cacela – Belém/PA.
Data: 01 de Maio de 2017 (Segunda-Feira) – Hora: 06h00.

B) Ordem de Serviço nº 040/2017 – Banda de Música.
Evento: Visita de Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima.
Local: Capela de Santo Expedito – QCG.
Data: 04 de Maio de 2017 (Quinta-Feira) – Hora: 08h30.

C) Ordem de Serviço nº 041/2017 – Banda de Música.
Evento: Abertura do 15º Aniversário do Projeto Bombeiros da Vida.
Local: Quartel do Comando Geral do CBMPA.
Data: 05 de Maio de 2017 (Sexta-Feira) – Hora: 09h00.

D) Ordem de Serviço nº 042/2017 – Banda de Música.
Evento: Carreata de Fátima.
Local: Grêmio Literário Português – Rod. A. Montenegro – Km10 – Belém/PA.
Data: 14 de Maio de 2017 (Domingo) – Hora: 09h00.

E) Ordem de Serviço nº 043/2017 – Banda de Música.
Evento: Tarde de Louvor.
Local: Hospital Ophir Loyola – São Brás – Belém/PA.
Data: 16 de Maio de 2017 (Terça-Feira) – Hora: 17h00.

F) Ordem de Serviço nº 044/2017 – Banda de Música.
Evento: Desfile Escolar.
Local: Conjunto Catalina – Travessa 15 – Benguí – Belém/PA.
Data: 18 de Maio de 2017 (Quinta-Feira) – Hora: 08h00.

G) Ordem de Serviço nº 045/2017 – Banda de Música.
Evento: VI Círio da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora – Festividade 2017.
Local: Rua Vinte e Sete de Outubro nº 16 – Aurá – Ananindeua/PA.
Data: 21 de Maio de 2017 (Domingo) – Hora: 07h00.

H) Ordem de Serviço nº 046/2017 – Banda de Música.
Evento: IV Semana Estadual de Doação de Leite Materno.
Local: Praça da República – Belém/PA.
Data: 21 de Maio de 2017 (Domingo) – Hora: 08h00.

I) Ordem de Serviço nº 047/2017 – Banda de Música.
Evento: Projeto Acordes da Ilha.
Local: Ilha Murutucum – Belém/PA.
Data: 23 de Maio de 2017 (Terça-Feira) – Hora: 06h00.

J) Ordem de Serviço nº 048/2017 – Banda de Música.
Evento: Aniversário da Transporte Bertolini Ltda.

Local: Rod. Arthur Bernardes nº 6971 – Pratinha – Belém/PA.
Data: 26 de Maio de 2017 (Sexta-Feira) – Hora: 14h00.
Protocolo: 79534
(Fonte: Nota nº 1150 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 496, PUBLICADA NO BG Nº 73 DE 20/04/2017

FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do mês de dezembro/2017 para maio/2017, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

- TEN CEL/QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA - **Matrícula:** 5225515/1; **Ano de referência:** 2016; **Data de Início:** 02/05/2017; **Data Final:** 31/05/2017; **Unidade:** QCG-GABCMD

(Ref. Memorando nº 060/2017 - GAB CMDO, Protocolo: 73642)
(Fonte: Nota nº 496 - QCG-DP)
Errata:
Tornar sem efeito a transferência de férias do TEN CEL/QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA - Matrícula: 5225515/1, de DEZ2017 para MAIO2017.
Protocolo: 78491
(Fonte: Nota nº 1128 - QCG-DP)

2 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de dispensa do serviço fora do aquartelamento, conforme dispensa médica homologada pelo Ambulatório Médico Central da Polícia Militar, aos militares:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
CAP/QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA	57175250/1	05/05/2017	19/05/2017	15
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	09/05/2017	12/05/2017	04

Protocolo: 79054
(Fonte: Nota nº 1192 - QCG-DP)

3 - LICENÇA NÃO HOMOLOGADA

Não foi homologado o atestado médico apresentado no Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará do militar:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Tipo de Dispensa:	Motivo:	Dias:
CEL/QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	28/04/2017	Dispensa do Serviço fora do Aquartelamento	FALTOU CID	10

Protocolo: 79054
(Fonte: Nota nº 1193 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados os militares:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:
2 SGT/QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	CEDEC	COP
3 SGT/QBM JEAN VIEIRA FIMA	5432316/2	DETRAN	DST
SD/QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957-1	QCG-DAL	DST

Protocolo: 79036, 74939, 75362
(Fonte: Nota nº 1067 - QCG-DP)

2 - DESCLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
2 SGT/QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297/12	QCG-DAL	ASSESSORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

2 SGT/QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	CEDEC	COP

Protocolo: 79036, 77411
(Fonte: Nota nº 1068 - QCG-DP)

3 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 553, PUBLICADA NO BG Nº 76 DE 26/04/2017 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344/1	2º GBS-GSE	1ª SBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT/QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA	5409349/1	26º GBM	1ª SBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD/QBM JAILSON DA SILVA FERREIRA	57217753-1	1º GBM	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM JAIRO NEGREIROS SOUZA	57173377/1	27º GBM	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM DAVI BRITO FERREIRA	5282713/2	29º GBM	26º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT/QBM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5620627/1	29º GBM	CFAE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SUB TEN/QBM-COND EZEQUIAS DE SOUSA ALVES	5598630/1	22º GBM	3º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD/QBM GILSON RODRIGUES SAMPAIO	57218363-1	15º GBM	6º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD/QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917-1	1ª SBM	2º GBS-GSE	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	8º GBM	3º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
SUB TEN/QBM-COND ARNALDO SANTOS SOUZA	5598575/1	6º GBM	22º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
3 SGT/QBM MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	5422744-1	23º GBM	29º GBM	INTERESSE PRÓPRIO

(Fonte: Nota nº 024/2017 - BM1/COP, Protocolo: 75458; 74114)
(Fonte: Nota nº 553 - QCG-DP)

Errata:

Tornar sem efeito a transferência da SD/QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA MF: 57217917-1, da 1ª SBM/Infraero para o 2º GBS/GSE.
Protocolo: 78885
(Fonte: Nota nº 1110 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES	57173437/1	13º GBM	Transferência de UBM	01/06/2017

PROTOCOLO: 79621
(Fonte: Nota nº 1160 - QCG-DP)

5 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão da licença paternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o Art. 10, inciso II § 1° dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988, ao militar:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
SD/QBM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	57217879-1	14/04/2017	21/04/2017

Protocolo: 75714
(Fonte: Nota nº 1169 - QCG-DP)

6 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 336 DE 17 DE MAIO DE 2017
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; e.
Considerando que o CB BM ILTON SILVA RODRIGUES encontra-se de licença para tratar de interesse particular desde o dia 13ABR2016, conforme Portaria nº 783, de 26SET2016, publicada no BG nº 176, de 05OUT2016;
Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, Inciso III, alínea “d”, § 4º e art. 90, da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85.
RESOLVE:
Art. 1º – Agregar o CB BM ILTON SILVA RODRIGUES, MF: 57174023-1, do 1º GBM – Belém, em razão de encontrar-se há mais de 06 (seis) meses de licença para tratar de interesse particular.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 14OUT2016, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PROTOCOLO: 78529
(Fonte: Nota nº 1174 - QCG-DP)

7 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
1 SGT/QBM-COND NILSON JACAUNA	5607450/1	25/05/2017	Gabinete Militar do Ministério Público do Pará

PROTOCOLO: 78952
(Fonte: Nota nº 1175 - QCG-DP)

8 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
1 SGT/QBM-COND JAIRO PERES MILHOMEM	5422078/1	30/03/2017	Prefeitura Municipal de Marabá.

PROTOCOLO: 71498
(Fonte: Nota nº 1178 - QCG-DP)

9 - LICENÇA NÃO HOMOLOGADA

Não foI homologado o atestado médico apresentado no Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará do militar:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Tipo de Dispensa:	Motivo:	Dias:
CB/QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329/1	18/04/2017	Dispensa do Serviço fora do Aquartelamento	FALTOU CID	01

Protocolo: 79054
(Fonte: Nota nº 1194 - QCG-DP)

10 - LICENÇA DE SAÚDE – DISPENSA DE ESFORÇO FÍSICO

Concessão de dispensa de esforço físico, conforme dispensa médica homologada pelo Ambulatório Médico Central da Polícia Militar, ao militar:

- **Nome:** AL CFO MATEUS HENRIQUE BITTENCOURT MACEDO **Data de Inicio (Licença):** 22/04/2017 **Data Final (Licença):** 28/04/2017 **Dias:** 07

Protocolo: 79054
(Fonte: Nota nº 1195 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Conforme preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN/QBM MOACIR RAMOS BARBOSA	5064120/1	2ª	01/08/1998	01/08/2008

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Protocolo: 79934
(Fonte: Nota nº 1109 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA, MF 5399947-1, o período de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

.**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 79839
(Fonte: Nota nº 1113 - QCG-DP)

3 - ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Valores em reais do Consumo de Combustível realizados por UBM de 1 à 31 de Janeiro de 2017.

RELAÇÃO DAS UBM'S	Qtd.Gasolina	Qtd. De Lit	Qtd. Diesel	Qtd. De Lit	TOTAL MENSAL
1º GBM	R$ 737,95	167,72	R$ 5.074,30	1.389,33	R$ 5.812,25
1º GBS	R$ 111,46	26,02	R$ 724,85	191,00	R$ 836,31
1º GMAF	R$ 219,95	50,00	R$ 2.597,32	702,16	R$ 2.817, 27
1º SGBMI-MARITUBA	R$ 455,44	115,83	R$ 1.469,68	429,42	R$ 1.925,12
1º SGPA-PARAGOMINAS	R$ 406,07	95,79	R$ 3.773,84	1.063,72	R$ 4.179,91
10º GBM-REDENÇÃO	R$ 389,61	90,00	R$ 1.295,13	363,00	R$ 1.684,74
10º SGBMI-PARAUAPEBAS	R$ 399,02	89,78	R$ 2.616,69	723,61	R$ 3.015,71
11º GBM-BREVES	R$ 323,33	70,00	R$ 1.500,06	390,00	R$ 1.823,39
11º SGBMI-BELÉM	R$ 120,00	27,27	R$ 1.911,29	527,76	R$ 2.031,29
12º GMB-SANTA IZABEL	R$ 48,49	12,00	R$ 2.322,07	690,93	R$ 2.370,56
12º SGBMI-BRAGANÇA	R$ 463,62	116,02	R$ 2.339,99	686,00	R$ 2.803,61
14º GBM-TAILÂNDIA	R$ 424,41	101,04	R$ 1.714,44	505,19	R$ 2.138,85
15º GBM-ABAETETUBA	R$ 1748,68	412,57	R$ 3.088,37	880,71	R$ 4.837,05
16º GBM-CANAÃ DOS CARAJÁS	R$ 00,00	0,00	R$ 2.857,85	786,14	R$ 2.857,85
17º GBM-VIGIA	R$ 210,30	48,89	R$ 955,04	279,00	R$ 1.165,34
2º GBM-CASTANHAL	R$ 423,96	104,70	R$ 3.566,46	1.059,55	R$ 3.990,42
2º SGBMI-ICOARACI	R$ 1.655,63	399,67	R$ 1.774,34	515,44	R$ 3.429,97
3º GBM-ANANINDEUA	R$ 1.441,59	335,52	R$ 1.797,22	477,60	R$ 3.238,81
3ºSGBM-MOJÚ	R$ 63,76	15,68	R$ 925,32	268,41	R$ 989,08
4º GBM-SANTARÉM	R$ 1.300,93	302,52	R$ 4.551,02	1.326,62	R$ 5.851,95
4º SGBMI-SALINAS	R$ 1.176,95	280,73	R$ 2.472,26	704,52	R$ 3.649,21
5º GBM-MARABÁ	R$ 1.515,26	344,52	R$ 6.141,62	1.653,34	R$ 7.656,88
5º SBM-MANGUEIRÃO	R$ 150,00	34,08	R$ 592,76	160,24	R$ 742,76
5º SGBMI-CAPANEMA	R$ 174,40	40,00	R$ 1.518,15	425,00	R$ 1.692,55
6º GBM-BARCARENA	R$ 807,53	193,82	R$ 979,72	280,00	R$ 1.787,25
6º SGBMI-MOSQUEIRO	R$ 1.177,96	274,00	R$ 3.220,95	889,00	R$ 4.398,91
7º GBM-ITAITUBA	R$ 433,64	98,77	R$ 1.647,86	454,17	R$ 2.081,50
7º SGBMI-BELÉM	R$ 107,98	24,54	R$ 799,80	205,26	R$ 907,78
8º GBM-TUCURUÍ	R$ 432,20	100,58	R$ 3.259,99	898,68	R$ 3.692,19

8º SGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R$ 50,00	11,63	R$ 1.233,67	345	R$ 1.283,67
9º GBM-ALTAMIRA	R$ 748,90	164,93	R$ 2.277,70	620	R$ 3.026,60
9º SGBMI-CAMETÁ	R$ 1.276,97	296,27	R$ 983,65	282,66	R$ 2.260,62
ABM	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
ALMOXARIFADO	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
BANCO DE LEITE	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
CAPELANIA	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
CAT	R$ 4.861,98	1777,75	R$ 00,00	0,00	R$ 4.864,98
CEDEC	R$ 477,03	108,44	R$ 1.456,46	400,99	R$ 1.933,49
CFAE	R$ 86,58	20,00	R$ 981,88	264,84	R$ 1.068,46
COP	R$ 1.605,88	372,77	R$ 3.809,06	1.063,28	R$ 5.414,94
CSMV/MOP	R$ 60,65	14,00	R$ 2.619,59	720,00	R$ 2.680,24
CHEFE DO GABINETE	R$ 1.303,72	296,37	R$ 00,00		R$ 1.303,72
GSE	R$ 42,10	10,00	R$ 9.468,81	2.615,14	R$ 9.510,91
POLIBOM	R$ 123,17	28,00	R$ 00,00	0,00	R$ 123,17
BM/2	R$ 434,05	98,79	R$ 599,99	171,45	R$ 1034,04
BM/5	R$ 387,11	88,00	R$ 00,00	0,00	R$ 387,11
DIRETORIA DE ENSINO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	0,00	R$ 0,00
PROJETOS SOCIAIS/PROPAZ	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
AJUDÂNCIA GERAL	R$ 150,00	34,62	R$ 50,00	14,71	R$ 200,00
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R$ 710,09	166,49	R$ 946,75	272,29	R$ 1.656,84
DIRETORIA DE FINANÇAS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	0,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE PESSOAL	R$ 131,97	30,00	R$ 00,00	0,00	R$ 131,97
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	0,00	R$ 0,00
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA	R$ 394,90	90,00	R$ 00,00	0,00	R$ 394,90
SUBCOMANDO GERAL	R$ 382,69	88,96	R$ 419,98	115	R$ 802,67
TOTAL MENSAL DO CBMPA	R$ 30.147,91	7.069,08	R$ 92.335,93	25811,16	R$ 122.483.84

Valores em reais do Consumo de Combustível realizados por UBM de 1 à 28 de Fevereiro de 2017.

RELAÇÃO DAS UBM'S	Qtd.Gasolina	Qtd. De Lit	Qtd. Diesel	Qtd. De Lit	TOTAL MENSAL
1º GBM	R$ 388,00	88,16	R$ 3.860,05	1062,01	R$ 4.248,05
1º GBS	R$ 115,79	27,18	R$ 503,06	140,00	R$ 618,85
1º GMAF	R$ 00,00	00,00	R$ 4.266,77	1157,12	R$ 4.266,77
1º SGBMI-MARITUBA	R$ 771,37	195,32	R$ 950,88	278,85	R$ 1.722,25
1º SGPA-PARAGOMINAS	R$ 330,00	77,79	R$ 2.713,26	811,38	R$ 3.043,26
10º GBM-REDENÇÃO	R$ 415,20	96,94	R$ 2.876,51	839,83	R$ 3.291,71
10º SGBMI-PARAUAPEBAS	R$ 392,62	87,12	R$ 2.293,88	622,19	R$ 2.686,50
11º GBM-BREVES	R$ 1.042,65	225,00	R$ 1.535,80	400,00	R$ 2.578,45
11º SGBMI-BELÉM	R$ 150,00	34,08	R$ 974,21	263,37	R$ 1.124,21
12º GMB-SANTA IZABEL	R$ 442,29	110,12	R$ 1.539,89	466,56	R$ 1.982,18

12º SGBMI-BRAGANÇA	R$ 553,27	139,10	R$ 1.837,79	546,00	R$ 2.391,06
14º GBM-TAILÂNDIA	R$ 424,20	101,00	R$ 1.851,32	543,18	R$ 2.275,52
15º GBM-ABAETETUBA	R$ 1.515,38	357,40	R$ 2.704,70	794,35	R$ 4220,08
16º GBM-CANAÃ DOS CARAJÁS	R$ 00,00	0	R$ 2.656,30	719,07	R$ 2.656,30
17º GBM-VIGIA	R$ 231,28	56,00	R$ 1.665,53	478,00	R$ 1.896,81
2º GBM-CASTANHAL	R$ 715,47	176,70	R$ 4.137,10	1.246,31	R$ 4.852,57
2º SGBMI-ICOARACI	R$ 1835,22	448,71	R$ 2.211,38	652,31	R$ 4.046,60
3º GBM-ANANINDEUA	R$ 1427,03	335,07	R$ 3.028,16	842,57	R$ 4.455,19
3ºSGBM-MOJÚ	R$ 63,96	16,02	R$ 1.990,54	599,07	R$ 2.054,50
4º GBM-SANTARÉM	R$ 1632,93	384,62	R$ 6.002,93	1.812,78	R$ 7.635,86
4º SGBMI-SALINAS	R$ 1124,40	270,00	R$ 2.760,00	804,26	R$ 3.884,40
5º GBM-MARABÁ	R$ 1147,15	260,88	R$ 5.309,71	1.446,44	R$ 6.456,86
5º SBM-MANGUEIRÃO	R$ 150,00	34,08	R$ 700,49	191,71	R$ 850,49
5º SGBMI-CAPANEMA	R$ 190,20	45,00	R$ 1854,15	520,00	R$ 2.044,35
6º GBM-BARCARENA	R$ 1.020,81	243,74	R$ 987,88	280,00	R$ 2.008,69
6º SGBMI-MOSQUEIRO	R$ 1.460,76	340,00	R$ 1.789,42	511,37	R$ 3.250,18
7º GBM-ITAITUBA	R$ 303,00	69,04	R$ 1.740,86	482,00	R$ 2.043,86
7º SGBMI-BELÉM	R$ 307,13	69,81	R$ 759,80	200,00	R$ 1.066,93
8º GBM-TUCURUÍ	R$ 1.125,73	259,54	R$ 3.123,65	851,46	R$ 4.249,38
8º SGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R$ 171,96	40,00	R$ 1506,33	425,00	R$ 1.678, 29
9º GBM-ALTAMIRA	R$ 612,00	134,39	R$ 3.256,76	890,00	R$ 3.868,76
9º SGBMI-CAMETÁ	R$ 1.012,7	235,08	R$ 397,80	117,00	R$ 1.410,50
ABM	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
ALMOXARIFADO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
BANCO DE LEITE	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00, 00
CAPELANIA	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00, 00
CAT	R$ 4.812,69	1.172,53	R$ 00,00	00,00	R$ 4.812,69
CEDEC	R$ 1.434,49	335	R$ 5.321,62	1.480,07	R$ 6.756,11
CFAE	R$ 00,00	00,00	R$ 1.299,65	350,00	R$ 1.299,65
COP	R$ 1.575,22	361,03	R$ 5.426,06	1.486,87	R$ 7.001,28
CSMV/MOP	R$ 59,48	14,00	R$ 2.904,87	829,87	R$ 2.964,35
CHEFE DO GABINETE	R$ 1.859,73	422,75	R$ 00,00	0,00	R$ 1.859,73
GSE	R$ 83,80	20,00	R$ 12.032,47	3.365,69	R$ 12.116,27
POLIBOM	R$ 263,94	60,00	R$ 150,00	44,13	R$ 413,94
BM/2	R$ 700,00	161,35	R$ 722,64	221,01	R$ 1.422,64
BM/5	R$ 998,29	229,32	R$ 00,00	00,00	R$ 998,29
DIRETORIA DE ENSINO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
PROJETOS SOCIAIS/PROPAZ	R$ 217,47	50,00	R$ 00,00	00,00	R$ 217,47
AJUDÂNCIA GERAL	R$ 100,00	22,72	R$ 50,00	13,51	R$ 150,00
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R$ 983,35	230,29	R$ 785,86	217,44	R$ 1.769,21
DIRETORIA DE FINANÇAS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE PESSOAL	R$ 119,97	30,00	R$ 00,00	00,00	R$ 119,97

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
PATRIMÔNIO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
SUBCOMANDO GERAL	R$ 730,78	171,47	R$ 555,04	160,00	R$ 1.285,82
TOTAL MENSAL DO CBMPA	R$ 35.011,71	8.238,35	R$ 103.035,12	29.162,78	R$ 138.046,83

Valores em reais do Consumo de Combustível realizados por UBM de 1 à 31 de Março de 2017.

RELAÇÃO DAS UBM'S	Qtd.Gasolina	Qtd. De Lit	Qtd. Diesel	Qtd. De Lit	TOTAL MENSAL
1º GBM	R$ 747,45	170,86	R$ 3.974,99	1.077,52	R$ 4.722,44
1º GBS	R$ 214,28	49,05	R$ 939,87	254,72	R$ 1.154,15
1º GMAF	R$ 171,96	40,00	R$ 3.894,00	1.074,74	R$ 4.065,96
1º SGBMI-MARITUBA	R$ 889,94	225,35	R$ 1.784,51	523,32	R$ 2.674,65
1º SGPA-PARAGOMINAS	R$ 450,00	107,19	R$ 3.015,07	918,40	R$ 3.465,07
10º GBM-REDENÇÃO	R$ 363,78	86,00	R$ 2.808,19	827,00	R$ 3.171,97
10º SGBMI-PARAUAPEBAS	R$ 599,98	135,19	R$ 3.109,07	866,04	R$ 3.709,05
11º GBM-BREVES	R$ 943,81	203,67	R$ 1.331,20	345,50	R$ 2.275,01
11º SGBMI-BELÉM	R$ 120,00	27,90	R$ 3.293,53	899,20	R$ 3.413,53
12º GMB-SANTA IZABEL	R$ 438,71	110,00	R$ 1.427,84	439,37	R$ 1.866,55
12º SGBMI-BRAGANÇA	R$ 555,91	145,42	R$ 1.928,51	571,45	R$ 2.484,42
14º GBM-TAILÂNDIA	R$ 459,60	109,46	R$2.890,64	868,66	R$ 3.350,24
15º GBM-ABAETETUBA	R$ 1.423,82	335,75	R$ 2.983,46	877,14	R$ 4.407,28
16º GBM-CANAÃ DOS CARAJÁS	R$ 00,00	00,00	R$ 3.085,67	865,58	R$ 3.085,67
17º GBM-VIGIA	R$ 384,09	93,00	R$ 1.054,88	304,00	R$ 1.438,97
2º GBM-CASTANHAL	R$ 661,86	166,65	R$ 3.834,51	1.175,47	R$ 4.496,37
2º SGBMI-ICOARACI	R$ 1.453,43	354,60	R$ 2.846,55	836,62	R$ 4.299,98
3º GBM-ANANINDEUA	R$ 1.639,17	386,15	R$ 3.237,13	899,08	R$ 4.876,30
3ºSGBM-MOJÚ	R$ 48,99	12,27	R$ 1.909,59	566,31	R$ 1.958,58
4º GBM-SANTARÉM	R$ 2.186,45	521,16	R$ 6.125,10	1.857,38	R$ 8.311,55
4º SGBMI-SALINAS	R$ 993,07	240,00	R$ 1.379,65	415,71	R$ 2.372,72
5º GBM-MARABÁ	R$ 1.546,96	355,57	R$ 8.425,45	2.402,49	R$ 9.972,41
5º SBM-MANGUEIRÃO	R$ 150,00	34,87	R$ 00,00	00,00	R$ 150,00
5º SGBMI-CAPANEMA	R$ 392,44	90,00	R$ 1.874,51	537,11	R$ 2.266,95
6º GBM-BARCARENA	R$ 591,00	143,27	R$ 1.689,76	490,72	R$ 2.280,76
6º SGBMI-MOSQUEIRO	R$ 1.023,16	238,00	R$ 2.414,36	690,00	R$ 3.437,52
7º GBM-ITAITUBA	R$ 201,35	46,89	R$ 2.146,60	613,30	R$ 2.347,95
7º SGBMI-BELÉM	R$ 365,11	83,00	R$ 911,84	240,02	R$ 1.276,95
8º GBM-TUCURUÍ	R$ 820,02	190,22	R$ 4.526,82	1.237,56	R$ 5.346,84
8º SGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R$ 00,00	00,00	R$ 814,29	235,00	R$ 814,29
9º GBM-ALTAMIRA	R$ 652,90	146,79	R$ 3.421,60	943,65	R$ 4.074,50
9º SGBMI-CAMETÁ	R$ 1.383,13	325,80	R$ 1.628,60	479,00	R$ 3.011,73

ABM	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
ALMOXARIFADO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
BANCO DE LEITE	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
CAPELANIA	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
CAT	R$ 5.810,52	1.443,68	R$ 850,61	247,26	R$ 6.661,13
CEDEC	R$ 1.297,03	308,85	R$ 4.099,86	1.175,00	R$ 5.396,89
CFAE	R$ 00,00	00,00	R$ 1.076,14	297,32	R$ 1.076,14
COP	R$ 1.546,77	357,34	R$ 7.748,79	2.138,11	R$ 9.295,56
CSMV/MOP	R$ 92,37	21,00	R$ 3.389,62	993,57	R$ 3.481,99
CHEFE DO GABINETE	R$ 1.114,44	254,90	R$ 862,59	238,94	R$ 1.977,03
GSE	R$ 00,00	00,00	R$ 10.068,97	2.797,47	R$ 10.068,97
POLIBOM	R$ 351,92	80,00	R$ 266,92	75,00	R$ 618,84
BM/2	R$ 825,01	188,54	R$ 756,38	228,33	R$ 1.581,39
BM/5	R$ 794,01	181,19	R$ 00,00	00,00	R$ 794,01
DIRETORIA DE ENSINO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
PROJETOS SOCIAIS/PROPAZ	R$ 363,74	85,00	R$ 255,43	70,00	R$ 619,17
AJUDÂNCIA GERAL	R$ 100,00	23,12	R$ 00,00	00,00	R$ 100,00
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R$ 1.003,74	229,18	R$ 1.063,48	300,63	R$ 2.067,22
DIRETORIA DE FINANÇAS	R$ 131,97	30,00	R$ 00,00	00,00	R$ 131,97
DIRETORIA DE PESSOAL	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
PATRIMÔNIO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA	R$ 398,33	90,55	R$ 00,00	00,00	R$ 398,33
SUBCOMANDO GERAL	R$ 612,55	146,00	R$ 987,73	280,00	R$ 1.600,28
TOTAL MENSAL DO CBMPA	R$ 36.314,77	8.592,43	R$ 116.134,31	33.174,29	R$ 152.449,08

Valores em reais do Consumo de Combustível realizados por UBM de 1 à 30 de Abril de 2017.

RELAÇÃO DAS UBM'S	Qtd.Gasolina	Qtd. De Lit	Qtd. Diesel	Qtd. De Lit	TOTAL MENSAL
1º GBM	R$ 162,21	39,36	R$ 5.476,86	1.538,86	R$ 5.639,07
1º GBS	R$ 131,34	30,00	R$ 224,34	60,00	R$ 355,68
1º GMAF	R$ 128,97	30,00	R$ 1.302,68	356,99	R$ 1.431,65
1º SGBMI-MARITUBA	R$ 910,00	230,42	R$ 2.646,12	757,21	R$ 3.556,12
1º SGPA-PARAGOMINAS	R$ 449,72	110,15	R$ 1.769,29	560,85	R$ 2.219,01
10º GBM-REDENÇÃO	R$ 00,00	00,00	R$ 2.032,94	598,06	R$ 2.032,94
10º SGBMI-PARAUAPEBAS	R$ 263,34	60,00	R$ 1.599,06	450,63	R$ 1.862,40
11º GBM-BREVES	R$ 1.116,00	248,00	R$ 1.950,30	513,75	R$ 3.066,30
11º SGBMI-BELÉM	R$ 50,00	11,63	R$ 2.499,80	680,95	R$ 2.549,80
12º GMB-SANTA IZABEL	R$ 710,00	182,09	R$ 2.705,83	827,90	R$ 3.415,83
12º SGBMI-BRAGANÇA	R$ 523,47	138,00	R$ 1.251,21	375,01	R$ 1.774,68
14º GBM-TAILÂNDIA	R$ 578,95	135,97	R$ 2.306,03	678,77	R$ 2.884,98
15º GBM-ABAETETUBA	R$ 2.449,56	569,94	R$ 3.144,77	863,97	R$ 5.594,33

16º GBM-CANAÃ DOS CARAJÁS	R$ 00,00	00,00	R$ 2.098,31	613,70	R$ 2.098,31
17º GBM-VIGIA	R$ 137,94	33,00	R$ 673,95	195,00	R$ 811,89
2º GBM-CASTANHAL	R$ 664,96	173,16	R$ 5.692,65	1.819,46	R$ 6.357,61
2º SGBMI-ICOARACI	R$ 1.963,57	478,57	R$ 3.237,89	922,88	R$ 5.201,46
3º GBM-ANANINDEUA	R$ 1.043,38	245,65	R$ 2.229,96	635,08	R$ 3.243,34
3ºSGBM-MOJÚ	R$ 54,00	13,50	R$ 1.196,33	361,82	R$ 1.250,33
4º GBM-SANTARÉM	R$ 1.902,90	458,44	R$ 4.539,71	245,29	R$ 6.442,61
4º SGBMI-SALINAS	R$ 1.152,38	286,53	R$ 2.213,25	675,34	R$ 3.365,63
5º GBM-MARABÁ	R$ 1.554,06	365,89	R$ 9.086,19	2.556,29	R$ 10.640,25
5º SBM-MANGUEIRÃO	R$ 1.195,83	280,25	R$ 1.594,19	432,69	R$ 2.790,02
5º SGBMI-CAPANEMA	R$ 396,62	97,69	R$ 1.264,97	383,06	R$ 1.661,59
6º GBM-BARCARENA	R$ 702,97	171,00	R$ 1.890,72	542,76	R$ 2.593,69
6º SGBMI-MOSQUEIRO	R$ 1.259,70	292,97	R$ 1.197,06	345	R$ 2.456,76
7º GBM-ITAITUBA	R$ 147,39	34,25	R$ 1.658,73	492,6	R$ 1.806,12
7º SGBMI-BELÉM	R$ 100,00	23,26	R$ 970,19	259,71	R$ 1.070,19
8º GBM-TUCURUÍ	R$ 387,90	90,00	R$ 2.673,38	727,00	R$ 3.061,28
8º SGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	R$ 00,00	00,00	R$ 1.210,55	364,48	R$ 1.210,55
9º GBM-ALTAMIRA	R$ 00,00	00,00	R$ 2.871,60	800,00	R$ 2.871,60
9º SGBMI-CAMETÁ	R$ 1.382,18	328,61	R$ 1.105,00	325,00	R$ 2.487,18
ABM	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
ALMOXARIFADO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
BANCO DE LEITE	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
CAPELANIA	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
CAT	R$ 4.740,37	1.071,87	R$ 00,00	00,00	R$ 4.740,37
CEDEC	R$ 596,18	140,00	R$ 3.134,68	901,30	R$ 3.730,86
CFAE	R$ 21,99	5,00	R$ 1.329,17	371,10	R$ 1.351,16
COP	R$ 1.228,37	297,44	R$ 3.914,51	1102,03	R$ 5.142,88
CSMV/MOP	R$ 53,18	14,00	R$ 2.858,4	867,17	R$ 2.911,58
CHEFE DO GABINETE	R$ 1.173,09	272,87	R$ 00,00	00,00	R$ 1.173,09
GSE	R$ 206,87	50,43	R$ 11.569,43	3321,82	R$ 11.776,30
POLIBOM	R$ 257,94	60,00	R$ 151,96	40,00	R$ 409,90
BM/2	R$ 368,22	89,18	R$ 382,64	110,00	R$ 750,86
BM/5	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE ENSINO	R$ 307,48	71,52	R$ 00,00	00,00	R$ 307,48
PROJETOS SOCIAIS/PROPAZ	R$ 664,66	155,12	R$ 00,00	00,00	R$ 664,66
AJUDÂNCIA GERAL	R$ 42,98	5,05	R$ 36,48	5,05	R$ 79,46
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R$ 971,49	236,61	R$ 1642,54	459,78	R$ 2.614,03
DIRETORIA DE FINANÇAS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE PESSOAL	R$ 514,50	127,97	R$ 00,00	00,00	R$ 514,50
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00

PATRIMÔNIO	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00	00,00	R$ 00,00
DIRETORIA DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA	R$ 200,00	46,52	R$ 00,00	00,00	R$ 200,00
SUBCOMANDO GERAL	R$ 436,39	105,00	R$ 1029,27	285,00	R$ 1.465,66
TOTAL MENSAL DO CBMPA	R$ 33.303,05	7.906,91	R$ 102.362,94	28.423,36	R$ 135.665,99

ALUIZ PALHETA RODRIGUES – CAP QOBM
Gestor do Combustível da Frota do CBMPA
ANDREI VICENTE DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico do CBMPA
Protocolo: 78935
(Fonte: Nota nº 1156 - QCG-DP)

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº 014/17 - ATA Nº 014/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 19 DE ABRIL DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA e sobre seus estados proferiu os pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
3 SGT/QBM SANDOVAL DA PAIXAO SILVA	5426081/1	CSMV/MOP	10/02/2017	12/03/2017	31	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
3 SGT/QBM SANDOVAL DA PAIXAO SILVA	5426081/1	CSMV/MOP	13/03/2017	11/05/2017	60	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM SANDOVAL DA PAIXAO SILVA	5426081/1	CSMV/MOP		12/05/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
SUB TEN/QBM-COND ALDO JOSE SILVA DE PAULA	5211824/1	1º GBM	06/03/2017	04/04/2017	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
SUB TEN/QBM-COND ALDO JOSE SILVA DE PAULA	5211824/1	1º GBM		06/04/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
1 TEN/QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	QCG-COP	08/03/2017	07/06/2017	92	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	1ª SBM	12/01/2017	19/04/2017	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	1ª SBM		20/04/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)

TEN CEL/QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	21º GBM	20/04/2017	07/06/2017	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
1 SGT/QBM-COND RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	5601827/1	17º GBM	10/02/2017	14/06/2017	125	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
CB/QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	57189272/1	CAT	20/04/2017	11/10/2017	175	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
CB/QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	57173940-1	24º GBM	15/02/2017	14/06/2017	120	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SD/QBM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	57173912/1	DESERTOR	20/04/2017	28/06/2017	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
CB/QBM ANDERSON NETO XAVIER ALVES	54185185/1	22º GBM		20/04/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
SD/QBM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689-1	11º GBM		20/04/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)
CAP/QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	26º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS	

Sala de sessões da JRS/PMPA, 19 de Abril de 2017
1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.
RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/med LEONARDO Cunha Alves da Cunha
RG: 39730 / CRM-PA: 8330 - Membro da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/med ALINE Cristina Ribeiro Moraes
RG: 39704 / CRM-PA: 7290 - Secretaria da JRS/PMPA
Protocolo: 76625

(Fonte: Nota nº 1168 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal n° 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN/QBM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	5211395/1	THAIS ROSA MOREIRA DA COSTA	ESPOSA
SUB TEN/QBM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA	5211395/1	MATEUS MOREIRA DA COSTA	FILHO

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PROTOCOLO: 79480
(Fonte: Nota nº 1177 - QCG-DP)

6 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
SUB TEN/QBM-COND EZEQUIAS DE SOUSA ALVES	5598630/1	22º GBM	3º GBM	76, de 24/04/2017.

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PROTOCOLO: 78886
(Fonte: Nota nº 1196 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Concedo ao 2° TEN QOABM **OZIEL** DO CARMO MELO MF: 5209706-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria n° 011/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.
AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 004/2017 – PADS, de 23/05/2017. Protocolo: 80013
(Fonte: Nota nº 1157 - QCG-SUBCMD)

2 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IPM
Portaria nº 008/2017 – IPM - Subcmd° Geral Belém-PA, 26 de maio de 2017.
Anexos: Folha de despacho Assist. Subcmdº Geral n° 78435, de 17 maio de 2017;
Cópia Autêntica n° 012 – COP, de 12 de maio de 2017 – Livro do Superior de Dia – Parte n° 037.
O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento do documento anexo, que versa sobre o baleamento sofrido pelo 3° SGT BM ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAIA MF: 5452724-1, no dia 11 de maio de 2017, em frente de sua residência no bairro Parque Verde – Belém/PA; e que, pela gravidade dos ferimentos sofrido pelo militar, o mesmo evoluiu para óbito;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO MF: 5399513-1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a veracidade da autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;
Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;
Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo:80013
(Fonte: Nota nº 1161 - QCG-SUBCMD)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/06/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 07E1CD7DCA e número de controle 119 , ou escaneando o QRcode ao lado.